



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)

criada com o objetivo de averiguar os fatos apontados no Protocolo nº 1/2020, de 02/01/2020, que apresenta denúncia de ato lesivo contra Administração Pública no Município de Serafina Corrêa

TERMO DE DEPOIMENTO

Objeto: Averiguar os fatos apontados no Protocolo nº 1/2020, de 02/01/2020, que apresenta denúncia de ato lesivo contra Administração Pública no Município de Serafina Corrêa.

Data/Hora: 19 de junho de 2020, às 10 horas e 21 minutos.

Local: Rua 25 de julho, Centro, Prédio Coliseo, Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores.

Deponente: VALDIR BIANCHET, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Casado, 64 anos, residente na Rua São Cristovão nº 65, Apto. 03, Centro, em Serafina Corrêa.

Depoimento:

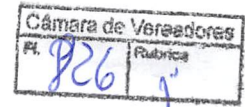
O Deponente está acompanhado da Assessora Jurídica do Município, Camila Dors (OAB-RS 98.969). Perguntado, O DEPOENTE informou que a licitação tramitou normalmente com quatro orçamentos e com o tempo os valores oscilam. Perguntado, respondeu que no momento que percebeu alteração de valores, em outubro de 2019, chamou os fornecedores e realizou o reequilíbrio. A Assessora Jurídica do Município esclareceu que não foi um reequilíbrio e informou da instauração de processo administrativo, ainda em andamento, que apura sobre algum item da merenda escolar, documentos que serão juntados com a defesa escrita. Perguntado sobre o Decreto nº 49, de 30 de outubro de 2018, informou que fará esses esclarecimentos na defesa escrita. Perguntado porque não foi cancelada a licitação quando percebeu que os valores estavam acima do mercado, informou que realizou o reequilíbrio. Perguntado se houveram aquisição de produtos após a denuncia, informou que não houve mais aquisições dos produtos denunciados. Perguntado sobre quem assina os empenhos da merenda escolar, silenciou. Perguntado se costuma fazer compras em mercados locais e fruteiras e se percebeu que os preços praticados no mercado estavam em desacordo, silenciou. Perguntado se abriu alguma sindicância para apurar os fatos, respondeu que sim. Perguntado sobre os prazos de sindicâncias abertas pelas Portarias nº 216, 217, 218 e 219/2020, respondeu que não tem conhecimento se foram concluídas. Nada mais a tratar, o Presidente da CPI do Requerimento Protocolo nº 1/2020 encerrou o termo de depoimento.


VALDIR BIANCHET
Deponente





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)

criada com o objetivo de averiguar os fatos apontados no Protocolo nº 1/2020, de 02/01/2020, que apresenta denúncia de ato lesivo contra Administração Pública no Município de Serafina Corrêa

TERMO DE DEPOIMENTO


Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente da CPI


Ver. José Carlos Betinardi
Relator da CPI


Ver. Dirlei Dama Cordeiro
Integrante da CPI

